



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3440/2018 – LEI Nº. 3210/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$3.597.000,00** (Três Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	34.000,00	Tesouro	08
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	18.000,00	Tesouro	17
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	18
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	12.000,00	Tesouro	44
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	700.000,00	Tesouro	50
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	60.000,00	Tesouro	51
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18.	25.000,00	Tesouro	71
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.11	460.000,00	Tesouro	74
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.13	80.000,00	Tesouro	75
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	150.000,00	Tesouro	73
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2098 Subvenção Comunidade Cristã Pilarense-Creche	3.3.50.43	368.000,00	Tesouro	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.04.	-	12.392.0006.2029					
Secretaria de Cultura e Turismo	de e	Manutenção da Cultura	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	82	
02.04.	-	13.392.0006.2105					
Secretaria de Cultura e Turismo	de e	FEAPS	3.3.90.39	60.000,00	Tesouro	88	
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.11	750.000,00	Tesouro	99	
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.13	260.000,00	Tesouro	102	
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 - Manutenção Folha de Agente Comunitário.	3.1.90.11	6.000,00	Federal	128	
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família - Folha.	3.1.90.11	20.000,00	Federal	143	
02.06-	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.1.90.11	55.000,00	Tesouro	165	
02.07-	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.11	23.000,00	Tesouro	178	
02.07-	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.13	4.000,00	Tesouro	179	
02.08	- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.123.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.93	110.000,00	Estadual	193	
02.09	- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.11	60.000,00	Tesouro	216	
02.10.-	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.273.0013.2049 Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	90.000,00	Tesouro	229	
02.11	- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	42.000,00	Tesouro	231	
02.12 -	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 Bolsa Família	3.3.90.30	12.000,00	Federal	268	
02.12 -	Fundo Municipal de	08.244.0008.2082 Bolsa Família	3.3.90.39	50.000,00	Federal	269	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Assistência Social					
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 Bolsa Família		4.4.90.52	45.000,00	Federal 270
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2097 – Manutenção da Assistência Social (CREAS)		3.1.90.11	12.000,00	Federal 272
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2097 – Manutenção da Assistência Social (CREAS)		3.3.90.30	10.000,00	Federal 275
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2097 – Manutenção da Assistência Social (CREAS)		3.3.90.39	30.000,00	Federal 276
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		3.1.90.11	45.000,00	Tesouro 278

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito são provenientes de:

- **Superávit Financeiro**, conforme artigo 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 3.597.000,00** (Três Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais),

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul/SP, 15 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. De Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I